



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 11357113 - DCJ-DMAP

SEI!TJPR Nº 0001558-57.2025.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11357113

Curitiba, 14 de janeiro de 2025.
Ofício-Circular nº 4/2025 - DMAP
Autos nº 0154679-42.2024.8.16.6000

Assunto: Viabilidade de aceitação dos documentos de identificação digitais para habilitação de nubentes no âmbito do Programa Justiça nos Bairros

Excelentíssimos Senhores Juízes Corregedores e Excelentíssimas Senhoras Juízas Corregedoras do Foro Extrajudicial,
Senhores Registradores e Senhoras Registradoras Cíveis de Pessoas Naturais,

Serve o presente para informar acerca da viabilidade de aceitação dos documentos de identificação emitidos de forma digital com a finalidade de habilitação dos nubentes a realizarem casamentos no âmbito do Programa Justiça nos Bairros, conforme art. 239, do Provimento n. 149/2023, sendo inexigível a apresentação conjunta do documento físico.

Atenciosamente

Des. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO
Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Carvilio da Silveira Filho, Corregedor**, em 20/01/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11357113** e o código CRC **7F3082F7**.

0001558-57.2025.8.16.6000

11357113v3